



ESTADO
DE ALAGOAS



IPC

Índice de Preço ao Consumidor de Maceió

v.34 n.08

2015

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
- SEPLAG**

IPC

**Índice de Preço ao Consumidor
de Maceió**

Ano 34 – n.08

**AGOSTO/2015
Maceió/AL**

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
Governador – José Renan Vasconcelos Calheiros Filho
Vice Governador – José Luciano Barbosa da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Secretário-Carlos Christian Reis Teixeira

SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Genildo José da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

Superintendente – Thiago José Tavares Ávila

GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INDICADORES

Gerente – Roberson Leite Silva Junior

SUPERVISÃO DE ESTUDOS E ANÁLISES

Supervisor – Gilvan Sinésio da Silva

EDITOR

Gilvan Sinésio da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Gilvan Sinésio da Silva

Madalena Vieira de Souza

Telma Maria Bezerra Vitorino

EQUIPE DE APOIO E PESQUISA

Ana Valéria Beserra Brandão

Armando Ribeiro Lino

Edcléa Maria Leocácido Salgueiro

Heliene Leite de Gusmão Silva

Jivanilde da Silva Eugênio

Salete Costa Cabral

Verônica Maria Silva de Gusmão

ESTAGIÁRIOS

Andrely da Silva Lima

Antônio Gustavo Roque da Rocha

Bárbara Alquimena Heck Maia Nobre

Caio Felipe Pereira de Almeida

Geraldo Antônio Sales Acioli Rebelo

Luiz Henrique Baracat Iavarone

NORMALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Biblioteca Luiz Sávio de Almeida

Gerente – Maria Gorileide Pereira de Oliveira

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR é uma publicação mensal da SEPLAG/Al. Disponível para consultas e download no site <http://dados.al.gov.br>. É permitida a reprodução total ou parcial dos textos desta revista, desde que seja citada a fonte.

Índice de Preço ao Consumidor: IPC. – Ano 34 n.08 (1982)- .
- Maceió: Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio 2015.
v.: il.; 21cm.

Mensal.

Economia – Alagoas. 2. Estatística – Alagoas.

CDU 33(813.5)
31(813.5)

Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio



Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e
Patrimônio – Seplag
R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro - Maceió-Alagoas
CEP: 57020-050 - Fone: (82) 3315-1535, 3315-1520
<http://dados.al.gov.br>

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Variações Percentuais Simples por Grupo/Orçamento Doméstico (Custo de Vida) em Maceió.

TABELA 2 - Produtos e Serviços com Maiores Variações no mês.

TABELA 3 – Índice do IPC, INPC, IPCA, IGPM e valor do Salário Mínimo.

TABELA 4 - Variações Simples (no mês) e Acumuladas (no ano).

TABELA 5 - Custo mensal por produto e preços médios e custo total.

TABELA 6 – Número de horas trabalhadas por produto e total para aquisição da cesta básica.

TABELA 7 – Índice de Preço ao Consumidor – Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) por grupo.

TABELA 8 - Índice de Preço ao Consumidor - Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) e acumuladas dos principais produtos que compõem a Cesta Básica Alimentar dos maceioenses.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Variação Percentual Simples por Grupo em Maceió/AL.

GRÁFICO 2 - Variações Percentuais Simples do Grupo Alimentação e do Índice de Preço ao Consumidor em Maceió-AL

GRÁFICO 3 - Variação Simples (no mês) e Acumuladas (no ano)

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS

LISTA DE GRÁFICOS

APRESENTAÇÃO	5
ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR	7
– Índice geral e acumulados	
– Variações Percentuais Simples por Grupo	
ANÁLISE MENSAL DO IPC	8
– Maiores altas e maiores baixas dos produtos	
VARIAÇÕES PERCENTUAIS	11
– Comparativo entre IPC/Maceió, INPC/IBGE, IPCA/IBGE, IGPM/FGV e Salário mínimo mensal	
CESTA BÁSICA	12
– Análise mensal	
– Variações simples e acumuladas no ano dos produtos da cesta básica	
– Custo mensal por produto e preços médios e custo total	
– Número de horas trabalhadas por produto e total para aquisição da cesta básica	
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO DO IPC EM DOZE MESES.....	16
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRODUTOS DA CESTA BÁSICA	17

APRESENTAÇÃO

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC) é uma pesquisa realizada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas (SEPLAG) desde 1982. Esta Pesquisa tem o objetivo de acompanhar a variação de preços, de uma cesta de bens e serviços consumidos pela população, na área urbana de Maceió, com renda entre um e oito salários mínimos, com o período de coleta nas quatro semanas de cada mês.

Este informativo faz uma análise do IPC e da Ração Essencial (Cesta Básica), enfatizando os produtos que contribuíram para alcançar o resultado mensal, mostrando estes resultados através de tabelas, gráficos e análise.

A pesquisa realizada pelo IPC necessitou para a sua implantação, passar por algumas etapas como: Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), Levantamento para Especificação dos Produtos e Serviços, Pesquisa de Locais de Compras, além da definição de métodos de cálculo e procedimentos de crítica.

A POF é necessária para o cálculo do IPC porque fornece a estrutura dos orçamentos das famílias residentes em uma determinada localidade revelando a receita, despesa e poupança das mesmas.

Os questionários para a realização da coleta de preços mensal são personalizados por informante, em que estão contidas as especificações dos produtos cujos preços deverão ser coletados. O preenchimento deste questionário é realizado de forma integral, ou seja, a cada produto específico é anotado um preço.

O IPC é calculado com os dados coletados no campo não sofrendo qualquer interferência arbitrária, esta importância é atribuída ao trabalho de coleta cuja qualidade garante o padrão de confiabilidade do índice dos dados primários.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

AGOSTO/2015

PERÍODO	TAXA
AGOSTO 2014	0,20
JULHO 2015	0,53
AGOSTO 2015	0,41
ACUMULADO NO ANO 2015 (JANEIRO À AGOSTO)	6,64
ACUMULADO EM 6 MESES (MARÇO 2015 À AGOSTO 2015)	4,49
ACUMULADO EM 12 MESES (SETEMBRO 2014 À AGOSTO 2015)	9,30

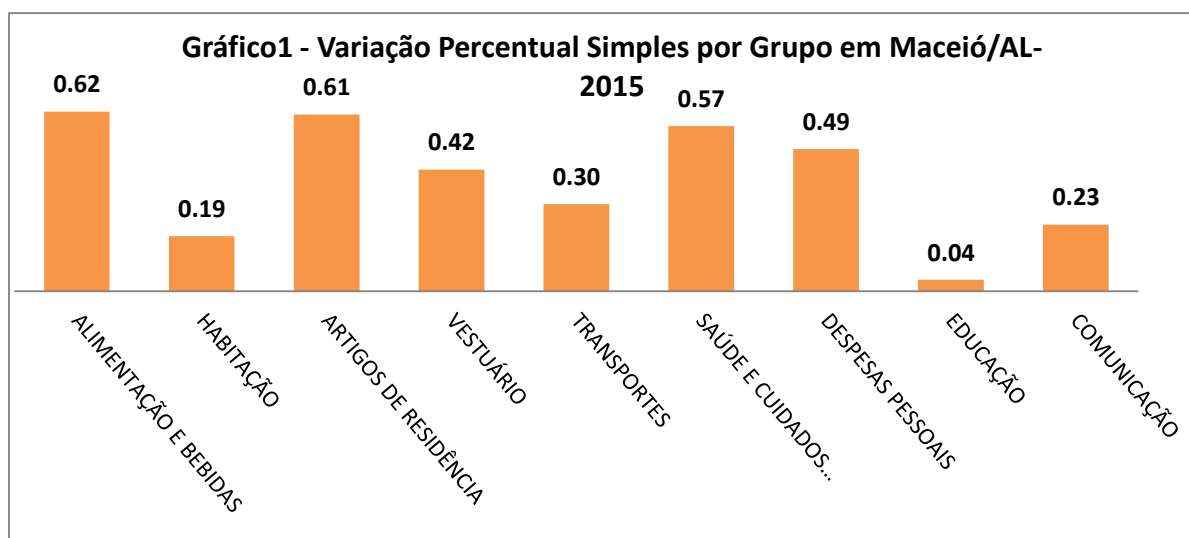
TABELA 1 - Variações Percentuais Simples por Grupo/Orçamento Doméstico (Custo de Vida) em Maceió – agosto/2015.

GRUPOS	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	21,19	21,23	0,62
HABITAÇÃO	16,38	16,35	0,19
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA	5,97	5,98	0,61
VESTUÁRIO	8,61	8,61	0,42
TRANSPORTES	17,85	17,83	0,30
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS	12,21	12,23	0,57
DESPESAS PESSOAIS	8,16	8,16	0,49
EDUCAÇÃO	4,95	4,93	0,04
COMUNICAÇÃO	4,68	4,68	0,23
ÍNDICE GERAL	100	100,00	0,41

FONTE: Seplag – AL/Sinc/IPC.

(*) Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL

(**) Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.



FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC.

Maceió, 10 de Agosto de 2015.

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

AGOSTO/2015

O Índice de Preço ao Consumidor da cidade de Maceió (Custo de Vida) apresentou uma variação de **0,41%** neste mês. De acordo com as pesquisas de preços dos produtos e cálculos realizados pela Superintendência de Produção da Informação e do Conhecimento (SINC), da Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio, às variações percentuais dos Grupos componentes do IPC, neste mês são: ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS (0,62), HABITAÇÃO (0,19), ARTIGOS DE RESIDÊNCIA (0,61), VESTUÁRIO (0,42), TRANSPORTES (0,30), SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS (0,57), DESPESAS PESSOAIS (0,49), EDUCAÇÃO (0,04) e COMUNICAÇÃO (0,23).

Os itens dos Grupos/subgrupos apresentaram as seguintes variações percentuais: **Grupo Alimentação e Bebidas:** Cereais, Leguminosas e Oleaginosas (0,22), Farinha, Féculas e Massas (0,88), Tubérculos, Raízes e Legumes (-0,14), Açúcares e Derivados (0,38), Hortaliças e Verduras (0,82), Frutas (0,39), Carnes (0,09), Pescado (0,52), Carnes e Peixes Industrializado (1,05), Aves e Ovos (0,74), Leite e Derivados (0,58), Panificados (0,29), Óleo e Gorduras (0,17), Bebidas e Infusões (1,02), Enlatados (0,56), Sal e Condimentos (0,90), Alimentação Fora do Domicílio (0,98); **Grupo Habitação:** Aluguel e Taxas (0,18), Reparos (0,08), Artigos de Limpeza (2,61), Combustíveis Domésticos (0,00), Energia Elétrica Residencial (0,00); **Grupo Artigos de Residência:** Mobiliário (1,59), Utensílios e Enfeites (1,34), Cama, Mesa e Banho (-0,13), Eletrodomésticos e Equipamentos (0,29), Tv, Som e Informática (-0,02) e Consertos e Manutenção (0,23). O **Grupo Vestuário:** Roupas Masculina (0,38), Roupas Feminina (0,06), Roupas Infantil (0,39), Calçados e Acessórios (0,93), Joias e Bijuterias (0,36), Tecidos e Armarinhos (0,53). **Grupo Transportes:** Transporte Público (0,27), Veículo Próprio (0,22) e Combustíveis (veículos) (0,49). **Grupo Saúde e Cuidados Pessoais:** Produtos Farmacêuticos (0,00), Produtos Óticos (-0,00) Serviços Médicos e Dentários (0,00), Serviços Laboratoriais e Hospitalares (0,00), Plano de Saúde (0,00), e Higiene Pessoal (1,61). **Grupo Despesas Pessoais:** Serviços Pessoais (0,82), Recreação (0,05), Fumo (0,09), Fotografia e Filmagem (0,00). **Grupo Educação:** Cursos Regulares (0,00), Leitura (0,00), Papelaria (0,33), Cursos Diversos (0,08). **Grupo Comunicação:** Comunicação (0,23).

O **Grupo ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS** é composto por dois subgrupos: Alimentação no Domicílio e Alimentação Fora do Domicílio, sendo que, Alimentação no Domicílio é constituído por 16 itens: Cereais, Leguminosas e Oleaginosas, Farinha,

Féculas e Massas; Tubérculos, Raízes e Legumes, Hortaliças e Verduras, Frutas, Carnes, Pescados, Carnes e Peixes Industrializados, Aves e Ovos, Leite e Derivados, Panificados, Bebidas e Infusões, Sal e Condimentos, Óleos e Gorduras, Açúcares e Derivados, Enlatados e Conservas cuja variação positiva foi observada em todos estes, exceto no item Tubérculos, Raízes e Legumes, que apresentou variação negativa. Alimentação Fora do Domicílio possui um único item, nomeado de Alimentação Fora do Domicílio, que apresentou variação percentual positiva.

O **Grupo HABITAÇÃO** é constituído por 2 subgrupos: Encargos e Manutenção; Combustíveis e Energia. Encargos e Manutenção é constituído por 3 itens: Artigos de Limpeza, Aluguel (Residencial) e Taxas (Condomínio, água e esgoto) e Reparos, que apresentaram variação positiva. Combustíveis e Energia possui dois itens: Combustíveis (domésticos) e Energia Elétrica que não apresentaram variação.

O **Grupo ARTIGOS DE RESIDÊNCIA** é formado por 3 subgrupos: Móveis e Utensílios; Aparelhos Eletroeletrônicos, Consertos e Manutenção. Móveis e Utensílios é constituído por 3 itens: Mobiliário e Utensílios e Enfeites que variaram positivamente e Cama, Mesa e Banho que variou negativamente. Aparelhos Eletroeletrônicos é composto por 2 itens: Eletrodomésticos e Equipamentos que neste mês apresentou variação positiva e TV, Som e Informática que apresentou variação negativa. Consertos e Manutenção que possui um único item denominado Consertos e Manutenção, que nesse mês também apresentou variação positiva.

O **Grupo VESTUÁRIO** é formado por 4 subgrupos: Roupas, Calçados e Acessórios; Joias e Bijuterias; Tecidos e Armarinhos. Roupas é formado por 3 itens: Roupas Feminina, Roupas Masculina e Roupas Infantil que nesse mês, apresentaram variações percentuais positivas. Os itens, Calçados e Acessórios, Jóias e Bijuteria e Tecidos e Armarinhos variaram positivamente.

O **Grupo EDUCAÇÃO** é composto de 4 itens. Cursos Regulares (Maternal, pré-escolar, primeiro grau e segundo grau) e Leitura que nesse mês não apresentaram variação percentual. Cursos Diversos e Papelaria apresentaram variação percentual positiva.

O **Grupo TRANSPORTE** é composto por 3 subgrupos: Transportes Públicos, Veículo Próprio e Combustíveis (Veículos) que variaram positivamente.

O **Grupo SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS** é composto por 3 subgrupos: Produtos Farmacêuticos e Produtos Óticos, Serviços de Saúde e Cuidados Pessoais. Produtos Farmacêuticos englobam 2 itens: Produtos óticos e Produtos Farmacêuticos que não sofreu variação percentual. Serviços de Saúde é composto por 3 itens: Serviços

Laboratoriais e Hospitalares, Serviços Médicos e Dentários e Planos de Saúde que não variaram. No subgrupo Cuidados Pessoais, o único item, Higiene Pessoal, apresentou variação positiva.

O Grupo **DESPESAS PESSOAIS** é formado por 2 subgrupos: Serviços Pessoais e Recreação, Fumos e Fotografia. Serviços Pessoais possui um único item, Serviços Pessoais, que variou positivamente. Recreação, Fumo e Fotografia formado por 3 itens: Recreação e Fumo que variaram positivamente e Fotografia e Filmagem que não apresentou variação percentual.

O Grupo **COMUNICAÇÃO** formado por um único item nomeado de Comunicação que variou positivamente esse mês.

TABELA 2 - Produtos e Serviços com Maiores Variações no mês de agosto de 2015.

(continua)

MAIORES ALTAS		MAIORES QUEDAS	
PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)	PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)
Sabão em barra	5.85	Batata-inglesa	-2.30
Passagem aérea	5.72	Bermuda e short infantil	-2.16
Gás veicular	4.78	Camarão	-1.81
Detergente	4.48	Calça comprida infantil	-1.59
Água sanitária	4.14	Sorvete	-1.40
Acessórios e peças	4.11	Ventilador	-1.05
Utensílios diversos	3.23	Feijão - massacar fradinho	-0.89
Serviço bancário	3.12	Ônibus interestadual	-0.75
Caldo concentrado	2.77	Pá	-0.73
Desodorante	2.64	Esponja de limpeza	-0.73
Uva	2.26	Maçã	-0.69
Móvel para quarto	2.22	Saia	-0.67
Vestido infantil	2.15	Vestido	-0.66
Jóia	2.15	Automóvel usado	-0.63
Cupim	2.13	Acém	-0.62
Fogão	2.11	Banana - prata	-0.48
Conjunto infantil	2.06	Calça comprida masculina	-0.47
Melancia	2.04	Tomate	-0.45
Perfume	1.95	Blusa	-0.42
Produto para unha	1.94	Doces	-0.38
Patinho	1.93	Máquina de lavar roupa	-0.38
Mortadela	1.85	Cebola	-0.37
Móvel para sala	1.73	Sapato masculino	-0.35
Tênis	1.71	Corvina	-0.32
Utensílios de plástico	1.70	Telefone com internet - pacote	-0.25
Manga	1.67	Brinquedo	-0.24
Inhame	1.66	Queijo	-0.24
Leite longa vida	1.65	Chocolate e achocolatado em pó	-0.19

TABELA 2 - Produtos e Serviços com Maiores Variações no mês de agosto de 2015.

(conclusão)

MAIORES ALTAS		MAIORES QUEDAS	
PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)	PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)
Liquidificador	1.65	Refrigerador	-0.17
Refrigerante e água mineral	1.58	Cabelereiro	-0.17
Tilápia	1.58	Lanche	-0.17
Mandioca (aipim)	1.57	Sardinha em conserva	-0.14
Produto para cabelo	1.51	Roupa de banho	-0.13
Atomatado	1.50	Roupa de cama	-0.13
Automóvel novo	1.47	Televisor	-0.11
Flocos de milho	1.45	Aparelho de DVD	-0.08
Salsicha	1.42	Papel higiênico	-0.06
Cavalinha	1.41	Acesso à internet	-0.02
Refeição	1.40	Margarina	-0.02
Refrigerante e água mineral	1.39	Biscoito	0.00
Carne em conserva	1.37	Merluza	0.00
Pescada	1.37	Castanha	0.00
Fígado	1.32	Café da manhã	0.00
Utensílios de metal	1.32	Cerveja	0.00
Sabonete	1.27	Condomínio	0.00

FONTE: Seplag – AL/Sinc/IPC.

TABELA 3 – Índice do IPC, INPC, IPCA, IGPM e valor do Salário Mínimo.

ANO/MÊS	ÍNDICE								SALÁRIO MÍNIMO (valor no mês)
	IPC-MACEIÓ *		INPC-IBGE **		IPCA-IBGE***		IGPM-FGV****		
	(%) no mês	(%) no ano	(%) no mês	(%) no ano	(%) no mês	(%) no ano	(%) no mês	(%) no ano	
2014									
SETEMBRO	1,25	4,18	0,49	4,62	0,57	4,61	0,20	1,76	724,00
OUTUBRO	0,20	4,39	0,38	5,02	0,42	5,05	0,28	2,05	724,00
NOVEMBRO	0,47	4,89	0,53	5,57	0,51	5,58	0,98	3,05	724,00
DEZEMBRO	0,55	5,46	0,62	6,23	0,78	6,41	0,62	3,69	724,00
2015									
JANEIRO	0,82	0,82	1,48	1,48	1,24	1,24	0,76	0,76	788,00
FEVEREIRO	1,23	2,06	1,16	2,66	1,22	2,48	0,27	1,03	788,00
MARÇO	1,27	3,36	1,51	4,21	1,32	3,83	0,98	2,03	788,00
ABRIL	0,62	3,99	0,71	4,95	0,71	4,56	1,17	3,22	788,00
MAIO	0,65	4,67	0,99	5,99	0,74	5,34	0,41	3,64	788,00
JUNHO	0,93	5,64	0,77	6,80	0,79	6,17	0,67	4,33	788,00
JULHO	0,53	6,20	0,58	7,42	0,62	6,83	0,69	5,05	788,00
AGOSTO	0,41	6,64	0,25	7,69	0,22	7,06	0,28	5,34	788,00

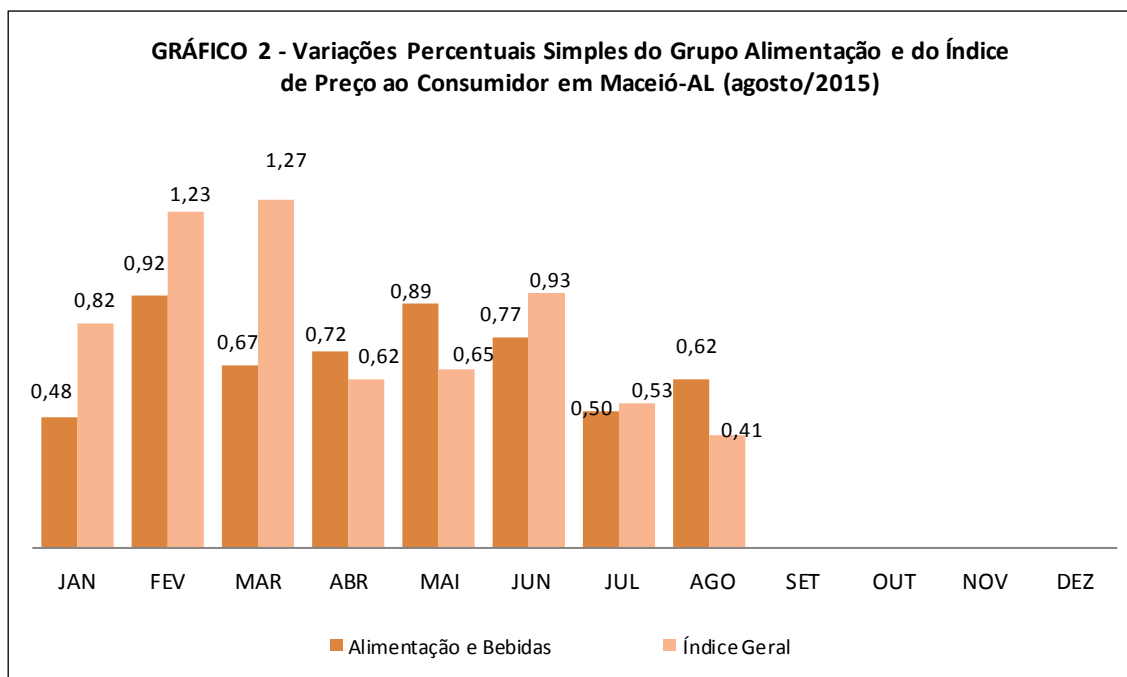
FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC

(*) - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 8 salários mínimos.

(**) - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 5 salários mínimos.

(***) - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 40 salários mínimos.

(****) - Composto por 60% do IPA, 30% do IPC/FGV e 10% do INCC.



FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto Lei Federal nº 399/38, que criou o salário mínimo nacional, de acordo com as recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), comprometeu neste mês de **AGOSTO** um percentual de 36,83% deste salário atual¹, apresentando uma redução de 0,47 pontos percentuais em relação ao mês anterior, cujo comprometimento foi de 37,30%. Para a aquisição da ração mínima alimentar do trabalhador maceioense, foi necessário a quantia de R\$ 290,21 (duzentos e noventa reais e vinte e um centavos) para a sua alimentação pessoal, independente de outras despesas necessárias a sua sobrevivência e de seus familiares.

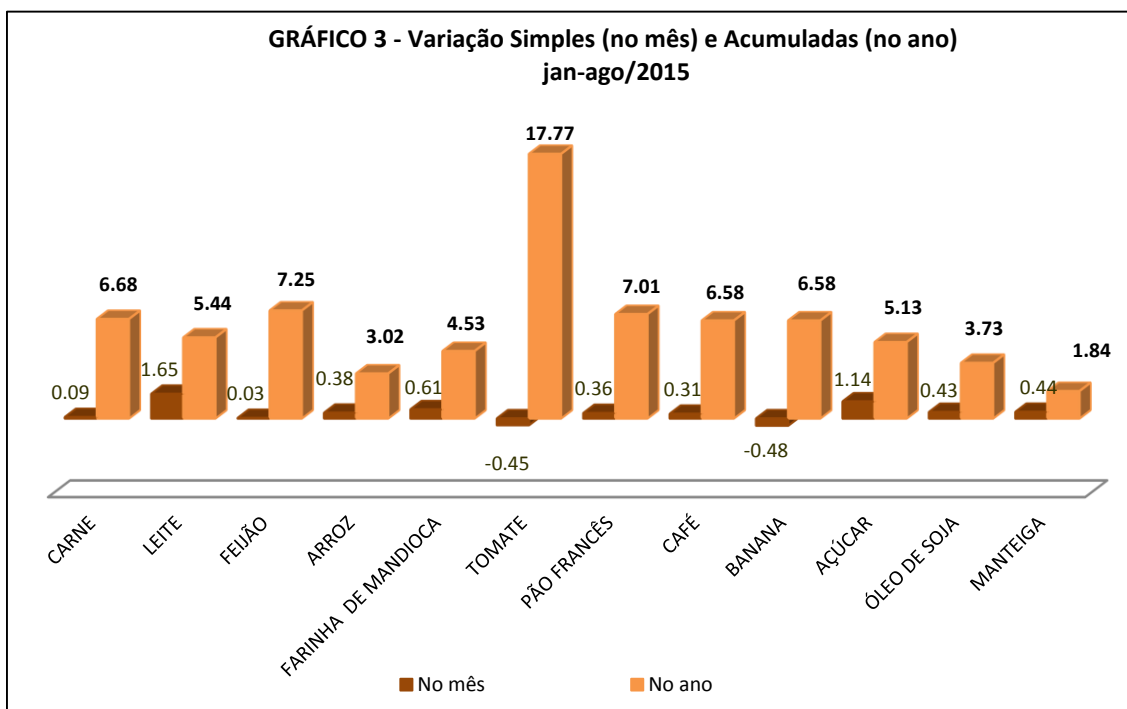
De acordo com a **TABELA 4**, neste mês de Agosto, a Cesta Básica Alimentar apresentou um redução de 1,27% em relação ao mês anterior e obteve os percentuais dos seus produtos distribuídos da seguinte maneira: Carne (0,09), Leite (1,65), Feijão (0,03), Arroz (0,38), Farinha de Mandioca (0,61), Tomate (-0,45), Pão Francês (0,36), Café (0,31), Banana (-0,48), Açúcar (1,14), Óleo de Soja (0,43) e Manteiga (0,44).

¹ Salário mínimo em 01/01/2015 = R\$ 788,00. Participação Percentual na Cesta Básica Alimentar no Salário mínimo.

TABELA 4 - Variações Simples (no mês) e Acumuladas (no ano) agosto/2015

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS (%)	NO ANO (%)
01	CARNE	0.09	6,68
02	LEITE	1.65	5,44
03	FEIJÃO	0.03	7,25
04	ARROZ	0.38	3,02
05	FARINHA DE MANDIOCA	0.61	4,53
06	TOMATE	-0.45	17,77
07	PÃO FRANCÊS	0.36	7,01
08	CAFÉ	0.31	6,58
09	BANANA	-0.48	6,58
10	AÇÚCAR	1.14	5,13
11	ÓLEO DE SOJA	0.43	3,73
12	MANTEIGA	0.44	1,84

FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC



FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC

Nota: item Banana representa o valor da dúzia, o Leite em litro, e o Óleo de Soja refere-se a pet de 900 ml. Os demais itens representam os valores em Kg.

Já a **TABELA 5** indica que o preço médio dos produtos durante este mês foi o seguinte: Carne (R\$19,01), Leite (R\$ 3,05), Feijão (R\$ 4,40), Arroz (R\$ 2,53), Farinha de Mandioca (R\$ 3,77), Tomate (R\$ 3,76), Pão Francês (R\$ 8,35), Café (R\$ 13,67), Banana (R\$ 3,81), Açúcar (R\$ 2,30), Óleo de Soja (R\$ 5,73) e Manteiga (R\$ 9,50).

TABELA 5 - Custo mensal por produto e preços médios e custo total - agosto/2015.

PRODUTOS*	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)
CARNE	4,5	KG	19.01	85.56
LEITE	6,0	L	3.05	18.28
FEIJÃO	4,5	KG	4.40	19.82
ARROZ	3,6	KG	2.53	9.10
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	KG	3.77	11.32
TOMATE	12,0	KG	3.76	45.08
PÃO	6,0	KG	8.35	50.09
CAFÉ	0,3	KG	13.67	4.10
BANANA	7,5	DZ	3.81	28.54
AÇÚCAR	3,0	KG	2.30	6.90
ÓLEO	0,75	900ml	5.73	4.30
MANTEIGA	0,75	KG	9.50	7.12
TOTAL	-	-	-	290,21

FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC

(*) **RAÇÃO** - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de abril de 1938.

Já a **TABELA 6** expõe o número de horas trabalhadas para a aquisição da cesta básica, que neste mês foi o seguinte: Carne (23,89h), Leite (5,10h), Feijão (5,53h), Arroz (2,54h), Farinha de Mandioca (3,16h), Tomate (12,59h), Pão Francês (13,99h), Café (1,14h), Banana (7,97h), Açúcar (1,93h), Óleo de Soja (1,20h) e Manteiga (1,99h).

TABELA 6 – Número de horas trabalhadas por produto e total para aquisição da cesta básica – agosto/2015.

PRODUTOS	CUSTO MENSAL (R\$)	HORAS TRABALHADAS
CARNE	85.56	23.89
LEITE	18.28	5.10
FEIJÃO	19.82	5.53
ARROZ	9.10	2.54
FARINHA DE MANDIOCA	11.32	3.16
TOMATE	45.08	12.59
PÃO	50.09	13.99
CAFÉ	4.10	1.14
BANANA	28.54	7.97
AÇÚCAR	6.90	1.93
ÓLEO	4.30	1.20
MANTEIGA	7.12	1.99
TOTAL	290.21	81.02

FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC

Os resultados constantes na **TABELA 6** advém da seguinte metodologia: A partir do valor mensal da cesta básica, foi feito o cálculo das horas que o trabalhador, que ganha salário mínimo, precisa trabalhar para adquiri-la. Para isso é dividido o salário mínimo vigente pela jornada de trabalho adotada pela constituição (220h/mês)². Usa-se então, a seguinte fórmula:

$$\underline{\text{Salário Mínimo}} = \underline{\text{Custo da Cesta}}$$

$$220 \qquad \qquad \qquad X$$

$$X = \underline{\text{Custo da Cesta} \times 220}$$

$$\text{Salário Mínimo}$$

A partir desse cálculo é possível comparar e observar as variações regionais do custo da ração, estabelecida como mínima para um adulto repor suas energias gastas durante um mês de trabalho.

Este levantamento mensal permite acompanhar a evolução do poder aquisitivo dos salários dos trabalhadores e comparar o preço da alimentação básica, determinada por lei, com o salário mínimo vigente.

² Conforme o Decreto Lei nº399 de 30 de Abril de 1938

TABELA 7 – Índice de Preço ao Consumidor – Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) por grupo de janeiro a dezembro/2015.

GRUPOS	2015												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	0,48	0,92	0,67	0,72	0,89	0,77	0,50	0,62					5.72
HABITAÇÃO	1,08	0,66	3,29	0,39	0,16	1,97	1,55	0,19					8.20
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA	0,44	0,15	0,33	1,04	0,79	0,60	0,25	0,61					4.30
VESTUÁRIO	0,28	0,35	0,39	0,69	0,98	0,53	0,14	0,42					3.85
TRANSPORTES	0,72	6,14	0,50	0,32	0,37	0,34	0,12	0,30					9.01
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS	1,54	0,01	0,47	1,59	1,02	0,16	0,78	0,57					6.28
DESPESAS PESSOAIS	1,62	0,15	4,01	0,21	0,59	3,17	0,31	0,49					10.63
EDUCAÇÃO	0,26	0,10	0,48	0,05	0,04	0,04	0,07	0,04					1.08
COMUNICAÇÃO	0,54	0,34	0,91	0,10	1,35	0,35	0,01	0,23					3.89
ÍNDICE GERAL	0,82	1,23	1,27	0,62	0,65	0,93	0,53	0,41					6.64

FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC

TABELA 8 - Índice de Preço ao Consumidor - Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) e acumuladas dos principais produtos que compõem a Cesta Básica Alimentar dos maceioenses¹ – janeiro a dezembro/2015.

PRODUTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
CARNE	1,10	0,20	1,01	0,68	1,68	1,02	0,75	1,65					6.68
LEITE²	0,10	-0,85	0,93	0,71	1,77	0,58	0,45	0,03					5.44
FEIJÃO	0,69	2,11	1,80	1,62	0,27	0,42	0,11	0,38					7.25
ARROZ	0,79	0,05	0,23	0,29	0,03	0,69	0,52	0,61					3.02
FARINHA DE MANDIOCA	0,67	0,08	0,06	0,80	0,89	0,45	0,89	-0,45					4.53
TOMATE	1,62	1,72	1,67	3,19	3,68	4,43	0,75	0,36					17.77
PÃO FRANCÊS	0,38	1,49	1,15	2,11	0,53	0,47	0,33	0,31					7.01
CAFÉ	0,03	2,84	0,33	0,71	0,52	1,17	0,52	-0,48					6.58
BANANA	-1,64	0,47	1,63	1,98	2,33	2,07	0,12	1,14					6.58
AÇÚCAR	0,17	-0,01	0,71	0,70	1,47	0,02	0,83	0,43					5.13
ÓLEO DE SOJA³	0,38	0,36	0,13	0,55	1,23	0,20	0,39	0,44					3.73
MANTEIGA	0,28	-1,34	0,56	0,10	0,75	0,51	0,53	1,65					1.84

FONTE: Seplag - AL/Sinc/IPC.

NOTA: (1) Cesta Básica referente ao Decreto LEI N° 399 de 30/04/38;

(2) Leite pasteurizado tipo (C)

(3) Óleo substituindo banha

No mês de agosto a inflação foi menor, quando comparamos com o mês anterior. Os grupos que apresentaram maiores altas foram: Alimentos e Bebidas, Artigos de Residência e Saúde e Cuidados Pessoais. Os subgrupos que apresentaram maiores variações percentuais foram: Artigos de limpeza (Sabão em barra), esta alta ocorreu devido ao aumento no preço dos insumos, como o hidróxido de sódio (soda cáustica) e hidróxido de potássio; Higiene Pessoal (Desodorante), as essências importadas usada na produção do desodorante ficaram mais cara com a alta do dólar; Mobiliário (Móvel para quarto), em consequência do aumento dos custos de produção e transportes. O subgrupo que apresentou menor variação percentual foi: Tubérculos, Raízes e Legumes (Batata Inglesa), como é um produto perecível, a redução da demanda fez com que os produtores baixassem os preços.

Dentro dos alimentos da cesta básica, Tomate e Banana se destacam por apresentarem deflação, devido à normalização da oferta disponível nos mercados.



ESTADO
DE ALAGOAS